



São Gabriel da Palha, 20 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PROCURADORIA

Referência:

Processo nº 1291/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 138/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº56/2025 DO PROJETO DE LEI Nº138/2025 QUE "RESERVA AOS NEGROS 12% (DOZE POR CENTO), DEFICIENTES 5% (CINCO POR CENTO) E AOS INDÍGENAS 3% (TRÊS POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

CONFORME DESPACHO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA SEGUE PARA PROCURADORIA DESTA CASA DE LEIS:

a) Seja procedido o apensamento do Projeto de Lei nº 138/2025 ao Projeto de Lei nº 131/2025. O apensamento é o instrumento técnico-legislativo adequado para unificar a tramitação, permitindo que a matéria, com suas duas autorias, seja debatida e votada em um único processo.

b) Seja imediatamente encaminhada a proposição apensada (PL 131/2025 e PL 138/2025) à Procuradoria Jurídica desta Casa. Tal medida se faz necessária e urgente, visto que o PL nº 131/2025 já havia sido remetido ao referido órgão para análise jurídica. O encaminhamento do processo consolidado permitirá que a Procuradoria emita um único parecer, analisando a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa de ambos os textos de forma conjunta, evitando a emissão de pareceres duplicados ou, eventualmente, conflitantes.

após, segue conforme regimento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES**

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES – CEP: 29780-000 - Caixa Postal 55.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003000300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 20/08/2025 08:19

Checksum: **FA81DE2725E0C213ABC3D160776D4C93ADF307BD03A22B5294D695A56E28722D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003000300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.